

### EDITAL Nº 001/2021 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – 2021.2

A Reitora do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, pelo presente Edital, os procedimentos para a matrícula no Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira, no segundo semestre letivo de 2021, abaixo enumerados, e que o período será de 25 de junho a 19 de julho de 2021. Após este período, as matrículas realizadas na secretaria acadêmica até dia 13 de agosto de 2021, serão consideradas como matrícula fora do prazo, extemporâneas, este previamente informado no Calendário Acadêmico 2021.2.

### 1.0 - DA MATRÍCULA:

- 1.1 Consiste a matrícula no ato formal de ingresso e vínculo do acadêmico com o Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira UNIFAAHF e, por conseguinte, às suas normas. A condição obrigatória e indispensável à validade do ato de matrícula é a formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o Acadêmico e/ou seu Responsável Legal e a Mantenedora. A matrícula só será confirmada após a quitação da parcela de renovação da mesma para o segundo semestre do ano letivo de 2021, nos Cursos oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira UNIFAAHF.
- 1.2 Só poderão efetivar sua matrícula os alunos que estiverem em dia com suas obrigações acadêmicas e administrativas (financeira, biblioteca e acadêmico);
- 1.3 A Secretaria Acadêmica procederá à notificação dos alunos com falta de documentação junto ao setor, tomando todas as medidas cabíveis para assegurar o que prevê o Regimento Interno;
- 1.4 Estando o acadêmico em débito, diferente da situação descrita nos itens 1.2 e 1.3, este deverá antecipar solução à data de matrícula, junto à secretaria financeira;
- 1.5- A inclusão de disciplina para adaptação de currículo e/ou dependência será cadastrada após análise e aprovação do Coordenador de Curso, respeitando número de acadêmico por disciplina em sala, equivalência de disciplina e quando inexistir choque de horário.

#### 2.0 - REMATRÍCULA VIA PORTAL:

- 2.1- A rematrícula estará disponível no Portal Acadêmico da UNIFAAHF através do site: <a href="www.faahf.edu.br">www.faahf.edu.br</a>, link Portal do aluno, para os acadêmicos que não possuírem nenhuma pendência com a Instituição (Acadêmica, Financeira e Biblioteca); no período de 25 de junho a 19 de julho de 2021.
- 2.2 Para os alunos que não possuam senha, o login para acesso ao Portal Acadêmico será realizado por meio do usuário: CPF do aluno e senha de (1º acesso CPF), que poderá alterar para uma nova senha (definitiva);
- 2.2.1 Após o login, clicar na palavra "Renovação de Matrícula", em seguida aparecerá o "termo de aceite", caso esteja de acordo, clicar em "prosseguir". Na próxima tela confira suas informações acadêmicas, estando corretas, clicar em "avançar". Confira seus documentos e "avançar". Posteriormente, apresentara as disciplinas a serem cursadas no semestre e o valor da mensalidade, clicar em "avançar",







feito isso, passará para as informações de desconto de matrícula e convênio, estando correto, clicar em "finalizar a matrícula".

Surgirá uma tela com informações sobre o pagamento e "confirmar".

Tendo realizado o processo, "imprimir o boleto". No ícone "imprimir Contrato", realizar a impressão do requerimento de matrícula, que deverá ser assinado e entregue em 2 vias, uma à Secretaria Acadêmica e uma à Secretaria Financeira, até 13 de agosto de 2021. A Renovação será considerada efetivada após o pagamento do boleto. A entrega do requerimento assinado, junto às Secretarias Acadêmica e Financeira, fica condicionada a esta baixa.

Em caso de dúvida, favor acessar o Tutorial da Matrícula on-line, disponível no site, <a href="www.faahf.edu.br">www.faahf.edu.br</a>, da UNIFAAHF ou procurar a Secretaria Acadêmica.

### 3.0 - DO PERÍODO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

3.1- O período para renovação de matrícula será regular de **25 de junho à 19 de julho de 2021, para** todos os Cursos. Os horários de atendimento serão:

### 3.1.1 - De segunda a sexta-feira das 14h às 21h;

3.2 - Os dias de atendimento, acima estabelecidos, devem ser rigorosamente respeitados. A medida tem por objetivo organizar o processo de matrícula e oportunizar condições satisfatórias de atendimento.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para <u>secretariaacademica@faahf.edu.br</u> (acadêmico) ou <u>assistentefinanceiro@faahf.edu.br</u> (financeiro), ou contato telefônico 77-3628-9900 (Whatsapp).

#### 4.0- DO PAGAMENTO:

- 4.1 Tabela com os valores a serem praticados das matrículas realizadas no período de 25/06 à 03/07 de 2021, com 15% de desconto, conforme ANEXO I.
- 4.2 Tabela com os valores a serem praticados das matrículas realizadas no período de 04/07 à 19/07/2021, com 10% de desconto, conforme ANEXO II.
- **4.2.1** A matrícula efetivada com pagamento <u>através de cheque, somente será homologada após</u> <u>compensação do mesmo</u>.

# 5.0 – DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS:

No ato de renovação da matrícula, fica automaticamente renovado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente ao segundo semestre letivo de 2021:

- 5.1 Os alunos menores de idade deverão se fazer acompanhar de uma pessoa maior de idade, Pai, Mãe ou Responsável.
- 5.2 Os alunos que estiverem impossibilitados de comparecer à **UNIFAAHF**, no período estabelecido neste Edital, poderão fazer a renovação de matrícula por meio de representante legal, com procuração pública ou particular com firma reconhecida, mas com fins específicos (poderes para assinar o contrato, retirar boletos e, se necessário, tomar outras providências).



5.3 - Os alunos beneficiados com o PROUNI, FIES, P- FIES, EDUCA MAIS BRASIL, QUERO BOLSA e UNIFAAHFCREDI, deverão cumprir todos os trâmites descritos neste Edital, inclusive os prazos definidos de matrícula, sob pena de cancelamento de bolsa/contrato.

### 6.0 - DA INADIMPLÊNCIA:

Os alunos em situação de inadimplência ficam submetidos às normas estabelecidas pela IES e por sua Reitoria.

6.1 - Mantendo-se a inadimplência, esta implicará na não renovação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que resultará no término do vínculo do aluno com esta Instituição de Ensino Superior, conforme Lei nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999.

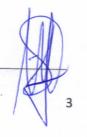
# 7.0 – ASSINATURA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO:

- 7.1- O acadêmico deverá comparecer para entregar o requerimento de matrícula e apresentar o cartão de identificação, junto à secretaria acadêmica, em casos específicos conforme item 5.1 e 5.2, deste Edital. Na ocasião será efetuada a renovação do selo holográfico para revalidação do cartão de identificação, referente ao período letivo de 2021.2. Esse procedimento poderá ser realizado no período de 01/07 à 13/08/2021, com horário agendado;
- 7.2 − Em 2021.2 será utilizado o mesmo cartão de identificação de acesso à Instituição. Caso ocorra extravio, será cobrada uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para confecção da 2ª via. Se for necessária a confecção de um novo cartão, as taxas serão cobradas de forma progressiva;
- 7.3 <u>A partir do dia 13 de agosto de 2021</u> somente terão acesso à Instituição e poderão frequentar às aulas os alunos regularmente matriculados e que tenham em mãos o cartão de acesso mencionado no item anterior, devidamente validado.

#### 8.0 - DA MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA.

Só poderão efetivar a matrícula fora do prazo, os alunos que estiveram regularmente matriculados no semestre letivo de 2021.1 e que perderam o prazo da renovação de matrícula descrito no item nº 02, deste edital.

- **8.1** O período para realização da matrícula fora do prazo será de **20 de julho a 13 de agosto de 2021**, para todos os cursos e os horários de atendimento serão:
- 8.1.1 De segunda a sexta-feira das 14h às 21h;
- 8.2- O recolhimento de taxa sobre a solicitação da matrícula extemporânea obedecerá às seguintes datas e valores:
- 8.2.1 de 20/07/2021 à 28/07/2021 R\$ 110,00
- 8.2.2 de 29/07/2021 à 06/08/2021 R\$ 140,00
- 8.2.3 de 09/08/2021 à 13/08/2021 R\$ 170,00







## **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Aos Acadêmicos matriculados nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais documentos legais em vigor, especialmente aqueles descritos no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 04 de junho de 2021.

Maria Angélica Cardoso Ferreira de Sousa

Reitora

UNIFAAHF



# ANEXO I VALORES PARA MATRÍCULA DE 25/06 À 03/07/2021.

Curso	Valor da Matrícula Integral	Desconto	Valor da Matrícula a Pagar
Administração	R\$ 746,00	15%	R\$ 634,10
Agronomia	R\$ 1.127,00	15%	R\$ 957,95
Ciências Contábeis	R\$ 746,00	15%	R\$ 634,10
Direito	R\$ 1.079,00	15%	R\$ 917,15
Engenharia de Produção	R\$ 1.127,00	15%	R\$ 957,95
Licenciatura em Letras. Português/Inglês e suas respectivas Literaturas	R\$ 372,00	15%	R\$ 316,20
Pedagogia	R\$ 372,00	15%	R\$ 316,20
Psicologia	R\$ 1.001,00	15%	R\$ 850,85
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 544,00	15%	R\$ 462,40

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 04 de junho de 2021.

Maria Angelica Cardoso Ferreira de Sousa

Reitora UNIFAAHE



# ANEXO II VALORES PARA MATRÍCULA DE 04/07/2021 À 19/07/2021.

Curso	Valor da Matrícula Integral	Desconto %	Valor da Matrícula a Pagar
Administração	R\$ 746,00	10%	R\$ 671,40
Agronomia	R\$ 1.127,00	10%	R\$ 1.014,30
Ciências Contábeis	R\$ 746,00	10%	R\$ 671,40
Direito	R\$ 1.079,00	10%	R\$ 971,10
Engenharia de Produção	R\$ 1.127,00	10%	R\$ 1.014,30
Licenciatura em Letras. Português/Inglês e suas respectivas Literaturas	R\$ 372,00	10%	R\$ 334,80
Pedagogia	R\$ 372,00	10%	R\$ 334,80
Psicologia	R\$ 1.001,00	10%	R\$ 900,90
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 544,00	10%	R\$ 489,60

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 04 de junho de 2021.

Maria Angélica Cardoso Ferreira de Sousa

Reitora

UNIFAAHF